

# POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Histórico de Atualizações				
Versão	Data de publicação	Autor	Revisor	Motivo das Alterações
1	25/12/2021	Vitor Kawano Horibe	Alexandre Chiuratto	Versão Inicial

			Dias	
2	15/06/2023	Alexandre Chiuratto Dias	Vitor Kawano Horibe	Atualização
3	13/07/2023	Alexandre Chiuratto Dias	Vitor Kawano Horibe	Atualização
4	24/10/2023	Vitor Kawano Horibe	Alexandre Chiuratto Dias	Atualização
5	26/07/2024	Vitor Kawano Horibe	Alexandre Chiuratto Dias	Atualização

**SUMÁRIO**

**INTRODUÇÃO.....3**

**OBJETIVO.....3**

**APLICABILIDADE.....4**

**REGRAS DE INVESTIMENTO PESSOAL.....4**

**REGRAS DE INVESTIMENTO DO GRUPO LEVANTE.....4**

**VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....5**

**DISPOSIÇÕES GERAIS.....5**

**LVNT**

Asset  
Management

# POLÍTICA DE COMPRA E VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

## INTRODUÇÃO

A presente Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários ("Política") é adotada pela Levante Gestora de Recursos Ltda. ("Levante Gestora") e demais gestoras controladas, direta ou indiretamente, pela Levante Gestora ou sob controle comum (em conjunto, "Grupo Levante").

A filosofia do Grupo Levante reside em uma característica fundamental: dedicação integral em gerir fundos de investimento e carteiras administradas com o objetivo de buscar o melhor retorno aos nossos investidores e cumprindo na melhor capacidade com nossas obrigações fiduciárias.

## OBJETIVO

Com fundamento na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações posteriores ("Resolução CVM nº 21"), essa política tem como objetivo definir as regras e procedimentos para os investimentos pessoais dos Colaboradores (abaixo definido), em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores, os investidores do Grupo Levante e os agentes do mercado financeiro e de capitais em geral, bem como o tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias do Grupo Levante.

Esta Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários exprime parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios do Grupo Levante e são

complementares às outras normas e políticas da nossa instituição. Nesse sentido, a infração de qualquer das normas internas aqui descritas, leis e demais normas aplicáveis às atividades do Grupo Levante será considerada infração contratual, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.

Ademais, a presente política também trata da política de compra e venda de valores mobiliários por parte do próprio Grupo Levante, de forma a também estabelecer procedimentos e regras para evitar os conflitos entre a atividade desempenhada pelo Grupo Levante, seus clientes e os mercados financeiro e de capitais em geral.

## APLICABILIDADE

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores do Grupo Levante.

Para os fins desta Política, são considerados Colaboradores do Grupo Levante todos aqueles que possuam cargo, função, posição e/ou relação, societária, empregatícia, de estágio, profissional ou de confiança (independentemente da natureza destas atividades, sejam elas direta, indireta e/ou secundariamente relacionadas com quaisquer atividades fim ou meio) com o Grupo Levante (em conjunto, “Colaboradores”, ou, individual e indistintamente, “Colaborador”).

## REGRAS DE INVESTIMENTO PESSOAL

Os Colaboradores estão vedados de realizar negociações com os seguintes valores mobiliários:

- Renda variável (Ações, Fundos Imobiliários, ADRs e BRDs);
- Derivativos;

- Ativos da lista de emissores restritos controlada pelo *Compliance*.

As regras de investimento pessoal estão sujeitas a monitoramento pelo Grupo Levante, que pode realizar investigações, solicitar esclarecimentos, e solicitar extratos das contas em que o Colaborador opera a qualquer momento.

Violações graves a essa política podem levar a ações disciplinares até e inclusive rescisão do contrato de trabalho ou prestação de serviços.

## REGRAS DE INVESTIMENTO DO GRUPO LEVANTE

De forma a evitar conflito de interesses, o Grupo Levante não realizará investimentos em ativos que façam parte do portfólio dos fundos de investimento geridos pelo Grupo Levante, a não ser nas hipóteses em que a própria política de investimento do fundo ou carteira preveja o contrário, para fins de compartilhamento de riscos com os investidores (*skin in the game*).

A gestão de caixa do Grupo Levante é feita de forma conservadora, sendo somente realizada através de investimentos em aplicações de renda fixa com baixo risco e alta liquidez. Integram a lista de ativos cujo investimento é permitido:

- títulos da dívida pública mobiliária federal e operações compromissadas com títulos da dívida pública mobiliária federal;
- títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- cotas de fundos de investimento admitidas à negociação no mercado secundário por intermédio da bolsa de valores na forma regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários, cujas características visem refletir as

variações de rentabilidade de índice de referência de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal interna.

## **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Periodicamente, o Grupo Levante realiza uma revisão formal de sua Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários para assegurar que ela permanece adequada às práticas de mercado atuais e a quaisquer mudanças no ambiente legal ou regulatório.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em cumprimento à Resolução CVM nº 21, e suas alterações posteriores, a presente Política de Investimento Pessoal está disponível no endereço eletrônico do Grupo Levante: [www.levanteasset.com.br](http://www.levanteasset.com.br).